

**ASSUNTO**

Entrega do kit digital 2024/2025

## **REGRAS**

1ª - De acordo com as normas do Programa Escola Digital, o Pack Digital tem de ser devolvido quando o aluno conclui o 9º ano ou o 12º ano, os alunos que no final do presente ano se transfirmam do Externato também têm de devolver todo o equipamento do Programa Escola Digital que lhes foi entregue, independentemente do ano que frequentam.

2ª - O(A) aluno(a)/Encarregado(a) de Educação que termina o 9º ou 12º ano deve devolver todo o material constante do kit que recebeu, nomeadamente, mochila, computador, hotspot de acesso à internet (quando exista), auscultadores (headphones), cartão de acesso à internet, carregador/transformador, cabos de ligação/alimentação e respetivas caixas.

3ª - O equipamento informático deve ser devolvido limpo de ficheiros pessoais de quem o utilizou e sem qualquer password de acesso ao equipamento..

4ª - Horas para entrega :

**julho** - 9:00 às 13:00 ; 14:00 às 17:00 ; **agosto** - 9:00 às 12:00 ; 14:00 às 17:00

5º - Local de entrega: **Antiga Secretaria do Externato (à entrada do Externato)**

6º Datas para entrega:

| <b>Anos de escolaridade</b> | <b>Datas para entrega</b>           |
|-----------------------------|-------------------------------------|
| <b>9º e 12º</b>             | <b>1,2,3,4, 9, 10 e 11 de julho</b> |

Situações pendentes: 4,5,6,7 e 8 de agosto

Vila Meã, 13-06-2025

A responsável: Fátima Lima Pereira